

# A DEMOCRACIA

ANNO II

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

NUMERO 69

Piahy, Theresina)

Os espiritos da liberdade são preferíveis ás flores da servidão.

10 de Abril de 1891

## EXPEDIENTE

Rédacção e officinas á rua Bella numero 20.

Publica-se duas vezes por semana.

Tiragem 1,000 exemplares.

O pagamento das assignaturas é adiantado:

Por anno . . . 10\$000.

Por seis mezes . . . 6\$000.

Preço de publicações e annuncios —o que se convencionar.

As publicações de interesse particular devem vir legalmente responsabilizadas e só serão accettas quando escriptas em linguagem comedida.

## PARTICULAR

### GOVERNO DO ESTADO.

#### Decreto n.º 53

Publicado em 10 de Março de 1891.

Cria na cidade da União uma cadeira de Portuguez e Arithmetica.

O bacharel Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima, governador do Estado do Piahy.

Atendendo á necessidade de uma cadeira de instrucção secundaria na cidade da União:

Decreta:

Art. 1.º Fica creada na cidade da União uma cadeira de Portuguez e Arithmetica.

Art. 2.º O lente dessa cadeira terá os vencimentos de que trata o art. 89 do Regulamento de 31 de Julho de 1890.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Determina, pois, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir fielmente.

O secretario do governo deste Estado o faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado do Piahy, 10 de Março de 1891, 3.º da Republica.

Alvaro Moreira de B. Oliveira Lima, Publicado o presente Decreto nesta secretaria do governo do Estado do Piahy, aos 10 dias do mez de Março de 1891.

Dr. João Nepomoceno Corrêa, Secretario do Estado.

#### Decreto n.º 54

Publicado em 11 de Março de 1891. Extingue a cadeira mixta da povoação do Riacho Grande e crea outra na povoação dos Altos.

O bacharel Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima, governador do Estado do Piahy.

A vista do que lhe representou o dr. director geral da instrucção publica, e attendendo á conveniencia do ensino;

Decreta:

Art. 1.º Fica extinta a cadeira mixta da povoação do Riacho Grande, e creada outra na povoação dos Altos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Determina, pois, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir fielmente.

O secretario do governo deste Estado o faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado do Piahy, 11 de Março de 1891, 3.º da Republica.

Alvaro Moreira de B. Oliveira Lima, Publicado o presente Decreto nesta secretaria do governo do Estado do Piahy, aos 11 dias do mez de Março de 1891.

Dr. João Nepomoceno Corrêa, Secretario do Estado.

## EXPEDIENTE

JANEIRO DE 1891

Dia 20

OFFICIO

—A' commissão censitaria do 1.º districto da União—A' vista do que me solicitastes por officio de 14 do corrente mez, nesta data offino ao gerente da companhia de vapores, á fim de ser transportado dessa cidade á da Parnahyba um caixote, contendo o recenseamento mandado proceder por essa commissão, cumprindo que a mesma commissão, por sua vez, exija do agente daquela cidade o transporte do referido caixote, por conta do ministerio do interior, até á Capital Federal.

Expedia-se a ordem de que trata o officio acima.

Dia 21

PORTARIA

O governador do Estado do Piahy, de conformidade com o art. 71 da lei n.º 602 de 19 de Setembro de 1850 e Avisos de 15 de Fevereiro e 19 de Setembro de 1850, resolve nomear, para a Guarda Nacional da comarca de Jeromenha, os officiaes seguintes: 21.º batalhão de Infantaria.

2.ª companhia.

Tenente—Manoel Pedro dos Santos.

5.ª companhia.

Tenente—Heleodoro Martins dos Santos.

7.ª companhia

Alferes Adriaes Francisco Pires.

5.ª secção de batalhão de reserva.

... Companhia

Capitão José Lino Alves e Rocha. —O governador do Estado do Piahy resolve nomear, para os cargos de supplementes do juiz municipal do termo da Aparecida, os cidadãos seguintes:

1.º Antonio Borges de Souza.

2.º Francisco Mendes da Rocha.

3.º Conrao Pereira Lima.

Aos nomeados fica marcado o prazo de 90 dias, a contar de hoje, para solicitarem os titulos e prestarem o devido juramento.

—O governador do Estado do Piahy, sob proposta do dr. juiz de direito interino da comarca da Parnahyba, resolve nomear o cidadão Francisco José de Seixas, para o cargo de adjunto do promotor publico da mesma comarca, com exercicio no termo do Burity dos Lopes.

—O governador do Estado do Piahy, sob proposta do dr. chefe de policia, resolve exonerar o 1.º supplente do subdelegado de policia do 1.º districto desta capital, José Joaquim dos Santos, por assim o haver pedido, e nomear, para substituí-lo o cidadão Luiz Beuvenuto Pereira.

—O governador do Estado do Piahy, de accordo com o disposto no Decreto n.º 861 de 13 de Outubro ultimo, resolve nomear juiz de paz e seus supplementes, no termo da Aparecida, os cidadãos seguintes:

Juiz de paz

Elyzeu Pereira da Silva.

Supplementes

1.º Antonio de Freitas Varão.

2.º Heleodoro Martins dos Santos

—O governador do Estado do Piahy, sob proposta do dr. director geral da instrucção publica, resolve exonerar, á pedido, o cidadão José Joaquim de Oliveira, inspector do ensino da villa do Corrente; e nomear, para substituí-lo, o bacharel José Lourenço de Moraes e Silva.

—O governador do Estado do Piahy, sob proposta do dr. chefe de policia, resolve nomear o cidadão Manoel Bernardo de Souza, para o cargo de 2.º supplente do subdelegado de policia do 4.º districto do termo das Barras de Maranhão (Peixe), que se acha vago.

—O governador do Estado do Piahy resolve exonerar, á pedido, de membro da intendencia municipal da cidade de Jaicós, o cidadão Fabelino Rodrigues de Carvalho, e nomear para substituí-lo, o cidadão Gervasio Francisco de Araujo Costa; bem como para o lugar de substituto, que se acha vago, o cidadão José Barbosa de Carvalho.

Fizeram-se as precisas communicações.

OFFICIOS.

—Ao Governador do Estado do Pará—Accuso o recebimento do vosso officio de 3 do corrente mez, em que, no louvavel intuito de dotar o Museu desse Estado com ricas collecções de objectos do solo e florestas do Brazil, me solicitastes cooperação, para a realisação desse fim.

—Em resposta, declaro-vos que este Governo vai emvidar os devidos esforços, para que sejais satisfeito nesse patriótico empenho.

—Ao do Ceará—Agradeço-vos a remessa dos dous exemplares da Constituição desse Estado, promulgada por Decreto n.º 122, de 23 de Dezembro ultimo, e que acompanharam ao vosso officio de 9 deste mez.

—Ao de Matto Grosso—Accuso o recebimento do vosso officio de 8 de Dezembro findo, em que me communicastes que no dia 15 de Novembro proximo passado, foi por vós assignado o Decreto n.º 39, publicando, nos termos do Decreto Federal n.º 802, de 4 de Outubro ultimo, a Constituição Política desse Estado, que assim fica dependendo da approvação do Poder Legislativo do Estado.

—Agradeço-vos e retribuo os protestos de alta estima e distincta consideração, que vos dignastes apresentar-me.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Transmittindo-vos a inclusa conta das despesas feitas pela commissão censitaria da Regeneração, com o recenseamento da população d'alli, na importancia de cento e cincoenta mil reis, mandai entregar, em termos, a mesma quantia ao cidadão Arthur Pedreira, conforme me foi solicitado por aquella commissão. Communicou-se a respectiva commissão censitaria.

—Ao do Thesouro do Estado—Communico-vos que o 2.º official da Secretaria do Governo, S. Ivisio Emilio da Rocha Cabral, reassumiu nesta data o exercicio de seu cargo, renunciando assim o resto da licença em cujo gozo se achava.

—Ao mesmo—Para vosso conhecimento, communico-vos que, pelo presidente da Intendencia Mu-

nicipal da villa do Burity dos Lopes, foram nomeados a 2 do corrente mez os cidadãos Luiz Lucas Castello Branco e Francisco Demétrio Castello Branco Filho, aquelle collector e este escrivão da collectoria daquelle municipio, acto este que fica approvedo.

—Aos drs. Demosthenes Constantino Avellino e Gabriel Luiz Ferreira—Accuso o recebimento do vosso officio de 26 de Dezembro ultimo, a que accompanhou o projecto da Constituição para este Estado, de que fostes encarregado por meu antecessor capitão Gabino Besouro.

E-me grato declarar-vos que reconhecendo nelle um trabalho meditado e consciencioso filio adoptar, na sua generalidade, para a referida Constituição que decretai a 12 deste mez.

Conformando-me com as razões por vos expendidas deixei de decretar a divisão do corpo legislativo em duas camaras, como convinha, por serem especiaes as condições em que deixou o Estado o regimen político decahido. Cabe-me, finalmente, agradecer-vos o serviço que prestastes ao governo deste Estado, de que sois dignos filhos, encarregando-vos de boa vontade da confecção de tão importante trabalho, que, sem certo, não podia ser confiado a mais habéis mãos.

—Ao bacharel José Gomes de Sá Barreto, juiz de direito de Jaicós—Sciencie, por vosso officio de 4 do corrente mez, de terdes nessa data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca, para que fostes nomeado por dec. de 14 de Novembro ultimo, nesta data dei o conveniente destino a certidão do vosso exercicio, que me remettestes. Communicou-se a thesouraria de fazenda.

—Ao dr. Demosthenes Constantino Avellino, juiz sc-rional deste Estado—Respondendo a vossa consulta, constante do officio que me dirigistes a 19 do corrente, cabe-me dizer-vos que nenhuma razão ha para que não assumais o exercicio do cargo de juiz federal da secção constituída para este Estado, pois o dec. n.º 1127 de dezembro do anno passado só se refere ao de n.º 1030, o qual regula exclusivamente a justiça no districto federal.

—Ao bacharel Francisco da Cunha Machado—Para vosso conhecimento e devida execução, transmittio-vos a inclusa copia do telegramma de 19 do corrente, do governador do Maranhão, no qual achase transcripto um officio a vós dirigido, ordenando-vos para deixardes o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Brejo, visto ter sido julgada de nenhum effeito a vossa nomeação.

—Ao engenheiro chefe da commissão de melhoramentos do rio Parnahyba.—Por vosso officio de 12 do corrente, fico sciende de que, no dia 31 de Dezembro ultimo, terminaram-se os melhoramentos do rio Gurgueia, compreendendo desde sua confluencia com o Parnahyba á cidade de Jeromenha, 50 kilometros mais ou menos.

—Aos membros da intendencia municipal da cidade de Amarante—Em resposta ao vosso officio de 9 deste mez, declaro-vos que approvo o orçamento que organisastes, da receita e despesa dessa intendencia, para o corrente anno. —Aos da villa de Corrente—Em resposta ao vosso officio de 16 de

deste mez, declaro vos que approvo o orçamento provisorio, que organisastes, da receita e despesa dessa intendencia, para o corrente anno, que junto devolvo vos.

—Ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba—Na forma da clausula 9.ª § 2.º do respectivo contracto, mandai dar passagem á prôa, de ida e volta, do porto desta capital ao da Repartição, no vapor de 2 de Fevereiro vindouro, a Raimundo da Silva Loureiro.

—Ao agente da companhia de navegação Maranhense, na cidade de Caxias—Por conta do ministerio da Agricultura, mandai dar passagem á ré, do porto dessa cidade ao da capital desse Estado, ao ex-medico da commissão de melhoramentos do rio Parnahyba, Oscar Lamagnere Leal Galvão.

A' commissão censitaria do 1.º districto de Barras de Maranhão—A' vista do que me solicitastes em vosso officio de 31 de Dezembro ultimo, envio-vos mais mil mappas para o recenseamento da população desse districto, em 20 pacotes, convindo que os dados do mesmo recenseamento refira-se a situação dos individuos no dia 31 de Dezembro proximo findo, quando se deveria ter procedido aquelle trabalho.

Do Secretario

OFFICIOS

—Ao administrador dos correios—De ordem do sr. governador do Estado, mandai adiar para amanhã a partida do estafeta da linha de São Raimundo Nonnato.

—Ao mesmo—Mandai registrar os 62 officios juntos, sendo 31 dirigidos ás intendencias municipais e igual numero aos 1.ºs juizes de paz das diversas localidades deste Estado.

—Ao mesmo—De ordem do sr. governador do Estado, adiai para amanhã a partida do estafeta da linha de Santa Philomena e Bom Jesus.

—Aos membros da intendencia municipal da cidade de Amarante—Communico-vos que o sr. governador do Estado, pela Resolução n.º 39, desta data, approvou o Regulamento que organisastes para o deposito de cursos nessa cidade.

Dia 23

PORTARIA

—O governador do Estado do Piahy, tendo em vista a proposta do dr. director geral da instrucção publica, resolve transferir a professora publica interina da villa do Patrocínio, d. Honorina Mendes de Carvalho, para a villa de Paulista, bem como nomear a d. Anna Brazillia Maia, para reger interinamente a cadeira da referida villa de Patrocínio.

Communicou-se.

OFFICIOS

—Ao director geral da Estatística—Transmittio-vos a inclusa caderneta que, sem duvida, por engano, me foi remetida pela commissão censitaria do 10.º districto do termo desta capital.

—Aproveito o ensejo para declarar-vos que, a vista das noticias chegadas do interior, parece ter tido bom exito o recenseamento, faltando apenas saber se do resul-

tado de cinco pontos mais distan...

A' vista, porém, do vosso telegramma de 27 de Dezembro...

Ao dr. Joaquim Marcellino de Souza Gonzaga, thesoureiro do thesouro nacional...

Dispensando-vos, como me pedistes, dos subsequentes actos de pagamento de juros e amortizações...

Ao governador do Estado de Minas Geraes—Accuso o recebimento do officio de 13 de Novembro ultimo...

A' vista do que me solicitastes no final do vosso officio, apresso-me em transmitir-vos o incluso numero da «Democracia»...

Ao inspector da thesouraria de fazenda—Ao cidadão Dorotheo de Souza Martins, mandai pagar, por conta da varha destinada ás despesas do recenseamento...

Ao do thesouro do Estado—Comunico-vos que em data de 16 do corrente mez a professora publica do Retiro da Bôa Esperança, d. Carolina Alves de Lemos, entrou no gosô da licença que lhe concedi ultimamente.

Ao mesmo—Tendo nesta data concedido a dispensa que me pedio o thesoureiro do thesouro nacional, dos futuros actos do pagamento de juros e amortizações...

hyha—Na forma do contracto, mandai dar passagem á rê, no vapor de 2 da Fevereiro proximo...

Do secretario

OFFICIOS

Ao dr. Demosthenes Constancio Avellino, juiz de secção deste Estado—Transmitto-vos, para vosso conhecimento, da ordem do sr. governador do Estado...

Ao administrador dos correios—Do ordem do Sr. governador do Estado, adiai para amanhã a sahida do estafeta da linha de Casitas.

TRIBUNA DO POVO

Eleição de Jeromenha e Aparecida.

Os periodicos — Democrata e Cruz n.º 41 e 32, transcreveram uma carta, que se diz feita de Jeromenha, narrando infielte apaixonadamente o processo eleitoral d'aquella cidade e villa da Aparecida—

Man nome veio a boila. Não querendo alimentar discussões jornalisticas sempre inconvenientes e offensivas da paz que havemos gosado naquellas paragens desde mais de anno...

O insulto, que o autor da carta publicada nos arremessou, não nos attingio.

Todos, quer em Aparecida e quer em Jeromenha, procederam de modo o mais digno; notando-se que o alferes Victor Vieira de Almeida, homem muito prudente, não commettera a menor falta.

E' só o que me cabe dizer; pedindo por ultimo ao embuçado articulista, que assigna o que escreve. O anonymato, está prohibido expressamente pela Constituição, que nos rege.

30 de Março de 1891. José Lino.

Piracuruca.

Li no «Democrata, uma carta anonyma, do Periphery, dirigida a algum de Therézina, e atraz da capa do anonymo, onde sempre costumão incobrir-se os cobardes, vesivelmente exergnei um coronel, que quer passar por homem de bem...

Não era preciso tanta zozada, coronel, somente por ter eu tido a nozadia de provocar alguns amigos n'essa Villa a declarar-se francamente federalistas.

Saiba que não estamos mais no antigo imperio e sim em plena república, onde a liberdade é para todos, e s. s. já mais poderá a assfixiar, como com o seu tenente general entende.

Nunca joguei ali com o nome do exm. governador, doutor Alvaro Lima, e d'isto bem certo está elle, porque mais do que eu tem sido calumniado por pessoas vis e pequeninas como s. s.

Diz s. s. que esta outr'ora florescente cidade está hoje por mim reduzida a um cemiterio, quando todos que n'ella habitão nunca a virão tão cheia de vida e de paz, como agora depois do destronamento do D. Gregorio f.º

E' Periphery, coronel, e não aqui que se assemelha a um cemiterio, porque é ali e não aqui, que se tem visto rular sem vida no meio do largo, corpos de pais de familias, como aquelle que foi morto com uma tranca!!

E quem sabe coronel, se s. o não foi conivente nisto, viato como (apesar de ser abi um fendo-sea) empregou s. s. todos os esforços até que botou o assassino na rua!!

Tire a mascara e apareça que assim fazem homens que se presão.

E' grato pela publicação.

Pedro Melchhiads de M. Brito Piracuruca 22 de Março de 1891.

Amarante.

Os abaixo assignados, expondo as occurrencias que nesta cidade precederam e seguiram a eleição de 3 do corrente mez, publicamente toram responsaveis aos directores do partido democrata, pelos factos que passam a referir.

Estado definitivamente designada a eleição de deputados ao congresso constituinte d'este Estado, os chefes democratas, já na imprensa, já por outros meios, procuraram fazer acreditar que nesta cidade erão victimas da prepotencia partidaria, e nessa campanha de inverdades, feriram atrocemente a muitos cidadãos distinctos por todos os respeito.

Em quanto assim procediam, em circulares dirigidas ao electorado, onde terminantemente se dizia que pelo triumpho do partido sacrificariam a propria vida, procuraram tambem despertar no animo popular sentimentos de odio e vingança.

E' assim que correndo já alguns dias antes que os demeratis paravam-se a perturbar os trabalhos eleitoraes, para cujo fim contavam grande numero de pessoas, na vespera da eleição, em uma reunião haviada na casa do tenente coronel Miguel Barbosa Bibeiro, abundaram os discursos incendiarios, e convidou-se indistinctamente ao povo para armado comparecer no dia seguinte ao pleito.

Procedendo-se com toda a ordem e liberdade a eleição, e tendo sido já recebidos os votos, succedeu que o capitão Antonio Ribeiro Gonçalves se apresentasse na segunda secção, e propositalmente, sem motivo algum, chamasse aos me-sarios de ladrões de votos, dando assim lugar que o respectivo presidente requisitasse a intervenção da força publica, para applicar um comago de movimento sedicioso que as palavras do referido capitão haviam provocado.

Ao approximar-se, porém, a força, muitos populares receberam-na com pedradas, e houve por isso na rua um pequeno conflicto em que alguns soldados e pessoas do povo foram feridos, terminando a secção por ter o presidente da referida secção responsabilizado o partido democrata por qualquer occurrencia que succedesse, e haver o tenente coronel Miguel Barbosa, no que foi logo obdecido, mandado que os perturbadores se retirassem.

Verificado o resultado eleitoral, onde o partido democrata, por ser menor, não obtava o nem poderio obter maioria de votos, começaram os seus chefes a phantasiar crimes commettidos pelas mizes electoraes contra o livre exercicio dos direitos politicos, promovendo

representações e prestando justificações.

Em duas d'essas justificações, dadas perante o juiz municipal, dr. Francisco José Nogueira, não foi permitido aos justificados contestarem as testemunhas, uma das quaes apresentou-se armada para depor! Isso foi no dia 20 do corrente mez, cerca de uma hora da tarde; e, ao ser ella presa pelo delegado de policia com assentimento do dr. juiz municipal, o tenente coronel Miguel, um dos justificantes, dirigindo-se aos circumstantes, exclamou:—quantos dos expectadores não estarão ali armados!...

Ante offensa semelhante, injustamente insinuada, alguns dos principaes cavalheiros da nossa sociedade levantaram-se e pediram ao juiz que elles e o tenente coronel Miguel fossem examinados, afim de ver-se quem se achava erma lo, quando o mesmo tenente coronel trazia um revolver e um canivete.

O juiz, porém, que havia já terminado os trabalhos, sem accader a tão justo e legal pedido, procurou impor silencio e dizendo-se coarctado retirou-se da audiencia, representando quatro dias depois contra diversos cidadãos, entre os quaes alguns dos abaixo assignados, sem incluir o verdadeiro causador de tal facto, o tenente coronel Miguel Barbosa!

Além de tudo isso, os demeratas publicamente aconselham ao povo que se arme, resisti ás ordens legais, provoque desordem e factos reprovados, e, o que mais admira, o exemplo é dado por cidadãos a quem a educação e posição social impõem o dever de respeitarem a lei e as obrigações que a mesma lei claramente lhes traça.

- Amarante. 21 de março de 1891. José Joaquim Alves Pacheco. Justino Barbosa de Carvalho. Raimundo Bonna de Carvalho. Luiz Antonio de Almeida. Raimundo Barbosa de Carvalho. Manoel José Victor Serrath. Augusto José de Carvalho. Jo e Gomes Ribeiro. Antonio R de Souza Messias. Jeronymo A. da Cunha e Silva. Rodolpho H da Costa e Silva. Antonio Felício de A. Carvalho. José Torquato Vieira. Avellino Soares da Costa. Antonio Fabio da S. Pinheiro. Dorotheo José Soares. Vicente Ferreira Campos. Matheas Pereira Avellino. Demosthenes Ribeiro Gonçalves. José Pedro Serrath. João Ribeiro Gonçalves Filho. José Gonçalves Ribeiro.

União 29 de Março de 1891.

Dos topicos d'uma carta anonyma desta cidade, transcripta no «Democrata» de 14 do corrente mez, deparamos com um amonstado de inexactidões injuriasas dirigidas ao caracter do nosso amigo Enos Lobão e, se quizessemos retaliar o baixo insulto que foi levianamente atirado ás faces d'aquelle nosso amigo, mostrariamos ao publico que nos lê, quem é o verdadeiro caxaceiro audaz.

O aulor de semelhante carta anonyma não é outro senão o celobre porco china, o maior caxaceiro do termo, o qual está muito longe de attingir os sentimentos que ennobrecem o caracter puro do nosso amigo Enos Lobão, por isso mesmo que, mordendo o covardemente pelas costas pretende

envolvê-lo no limaçal do convicio.

E' certo que o nosso amigo Enos Lobão, reproboudeu severamente ao sr. Sesstris, mas tambem é verdade que este individuo impellido pela caxaca e insuflido por seu amo o sr. de mão de gato insultou-o desabridamente e pretendio desacatar os membros da meza eleitoral da 4.ª secção, da qual era o referido nosso amigo, digno presidente.

O sr. Sesstris é um habilissimo advogado, mas todos sabem que se s. s. ignora os mais comestabos principios da nova lei eleitoral e porque se diz um vil espoleta do sr. de mão de gato, pretendia empanar os brilhes da nossa victoria na campanha eleitoral do dia 3, usando de meios tortuosos e reprovados de que se servem os bandidos da sua Isla!

Acertadamente disserão n'essa occasião ao sr. Sesstris, os amigos do sr. de mão de gato que, em vez de terem ali um fiscal dos trabalhos da 4.ª secção, tiveram pelo contrario, um desordeiro que a todo transo pretendio arrastal os ao patibulo da desgraça!

Contra o protesto publicado no mesmo jornal, que contra os nossos amigos envolvem gossesiras falchidades, como o unico recurso do desespero das covrdes mergulhadas ao peso da soberania do voto popular, nada temos que ver, visto como n'elle assignatão-se gatos e cachorros. Basta por hoje.

Jetho.

Sozhos de ouro

Trajava vestido branco E de nova tinha veu. Vou tão tudo, vou tão puro, Como o puro azul do ceu.

Parava provocar beijos Das estradas semiluzes. Sem luz todas ante a luz De seus olhos fulgurantes.

As borboletas em vulto, De lírios azas ge-las. E fogavam-se em torus, Pressurosas e febris.

E todas ao mesmo tempo Num ardente perfume De seu labio o puro mel Queriam todos sugar.

Queriam mesmo de leve As brandas azas cogar. Na sua faga marca, Banhadas por seu olhar.

Era nua lucta eugrada... Vou a mesmo transformar-se E como um anjo do ceu La do ceu approximar-se!

Partia então de seus labios Em ligeira contracção Um daquelles meigas risos Fugiu do coração,

Que dizem tu-lo que n'atna Se passa em certos momentos, Que trazem, que t'fletem Os mais bellos pensamentos!

Archelau Mendes.

A DEMOCRACIA

THERESINA, 8 DE ABRIL DE 1891.

Senador Theodoro Pacheco.

Ultimados os trabalhos do Congresso Constituinte, regressou a este Estado o illustre pianhyense cujo nome encima estas linhas.

Comprehendendo que agora mais do que nunca precisamos do auxilio leal e desinteressado dos pianhyenses que desejam sinceramente o progresso, o engrandecimento e a autonomia do Estado, sem com grandes sacrificios e difficuldades, assistir a obra patriótica da nossa trabalhos organisação estadual, sob o regimen federali-

vo, trazendo para ella -- o concurso poderoso de seu justo e merecido prestigio politico. a accção efficaz do seu espirito recto, conciliador e prudente.

Poucos homens, escrevemos já uma vez nestas mesmas columnas, têm em tão curto espaço de tempo alcançado maior somma de prestigio e preponderancia politica entre nós do que o dr. Theodoro Pacheco.

Em um Estado como o Piahy, onde as paixões politicas são por de mais aceras e vivazes, onde tumultuam desordenadas e soffregas as ambições e os odios, agremiar em torno de si -- a dedicacção que tem sabido conquistar este distincto piahyense, fazendo emmudecer respeitosa e vencida a voz das rivalidades e dos despeitos, é revelar-se possuidor de incontestavel e superior merecimento.

E' de hontem, podemos dizer, o passado politico do dr. Theodoro Pacheco; mas poucos o tem tão cheio de sacrificios e trabalhos de todo o genero, compensados, é certo, não com a posição elevada, mas nunca superior aos seus merecimentos e involuáveis serviços, de senador ao congresso nacional, porém com o apoio dedicado, unanime e entusiastico dos amigos que soube crear pela sua irreprehensivel conducta, pela lealdade e pela abnegação com que assignou sempre os seus actos, pela dedicacção infatigavel na realisacção dos compromissos contraídos para com os seus adeptos.

Só assim -- como uma conquista dos seus proprios esforços, do seu trabalho e valor pessoal, pode exoliciar-se a sua tão subita quanto merecida elevação politica.

Fez-se por si, cresceu nos dias agros do ostracismo, impoz-se a estima e ao apreço de todos pela firmeza e constancia nos lances difficeis, nos momentos decisivos.

Trabalhador pertinaz, incapaz de tergiversações e desfalecimentos cobardes, é desses para quem o perigo é um incitamento, em quem os obstaculos, em vez de amortecer, duplicam a energia, em quem o valor cresce na proporção dos embarracos que se oppõem a consecucção do seu objectivo.

E' inexcedivel a sua actividade e no desempenho dos deveres politicos não mede sacrificios, nem cogita de interesses e compensações.

Nos ultimos dias do extinto regimen, sabem todos, consubstanciava a vida inteira de um partido, de cujos destinos soberba constituir-se, com geral applauso, o arbitro supremo: eia, se assim nos podemos exprimir, cerebro e braço ao mesmo tempo.

Se a sua penna de jornalista radiava fulgorante nas paginas da imprensa, a sua direcção criteriosa e prudente fazia se sentir em todas as localidades, acatada sempre e sempre obedecida, não como uma imposição authoritaria, mas com um conselho de amigo que a todos inspira a maior confiança.

Pertence ao numero limitado dos que em vez de receber, acrescentam lustre e brilhantismo a posição elevada em que se acham collocados.

Tem dos adversarios pequenos -- obsecados pelo desvario pavidario -- o odio e o rancor: que sabem sel-o -- cavalheiros dignos -- o apreço e a consideracção.

Elles combatem o antagonismo, e jamais lhes d'ignas, confessando, porém vences ou vencidos, a sua pobreza conhecendo e proclamando os meritos e as suas qualidades, celebram parlamentar inglóz com louvavel lealdade de um terrivel adversario o emulo -- batemol-o com ardor, mas t'orgulho de possuí-lo.

No Capital Federal, perseguido pelo governo e no seo do Congre-

no desempenho do honroso mandato que lhe foi confiado -- relevantes serviços prestou o dr. Theodoro Pacheco ao partido federal e ao engrandecimento e prosperidade do Estado. Novos titulos, n'esta eminente posição, posto cheio de responsabilidades e perigos, elle adquiriu a estima e a gratidão dos seus co-religionarios.

Trilhando a linha recta da coherencia -- zelou os creditos do partido a que pertence, teve a mais nitida comprehensão dos seus desejos e aspirações, correspondendo do modo mais brilhante a expectativa dos amigos -- não esquecendo jamais de promover por todos os meios -- o progresso o o adiantamento, do Estado.

As intrigas dos adversarios visando desconceituar-nos aos olhos do governo central, tiveram n'elle o mais constante e implacavel inimigo.

A sua vinda presentemente, agora que vamos entrar no periodo critico da transformacção politica que se operou com a mudança das instituições, que vamos tentar a nossa organisacção esta-leal, é motivo para a mais rubiosa e exultante alegria da parte do partido federal.

A «Democracia», correspondendo a satisfacção de todos os co-religionarios, saúta jubilosamente a mais viva effusão a impertorrito batalhador!

Sobre a chegada do nosso illustre amigo -- publicamos no dia 4, o seguinte boletim, explicando os motivos porque não o recebemos o partido com as festivas demonstrações a que tem direito:

Deve chegar a esta capital o vapor «Amarante» esperado até o dia 6 de Parahybi, o emblema piahyense, prestigio do chefe federal, senador Theodoro Alves Pacheco.

São convidados todos os amigos e co-religionarios para comparecerem ao seu desembarque e acompanhá-lo até a casa da sua residencia.

A morte recente de Jajma Rosa que a qualidade de vulto proeminente e querido do partido federal, abava a de amigo fido e dedicado do illustre piahyense, leva o mesmo partido a adiar para occasião mais oportuna as justas e merecidas demonstrações de regosijo, de apreço e sympathia a que elle faz jus pelos relevantes serviços prestados a causa federal no elevado posto de senador e com que estava o partido preparado para recebê-lo.

Esperamos que esta deliberação mereça o agracimento dos amigos todos, como mereço a, estamos certos os applausos do dr. Theodoro Pacheco,

GAZETILHA

Eleição de 3 de Março.

Da cidade de União, onde o pleito correu com a maior regularidade apesar do renhimento disputado, publicaram-se aqui informações que foram transmitidas d'ali -- impossiveis de serem acreditadas tal é o grão de exagero de que são revestidas estas estudadas falsidades.

A par da inexacta narraçào dos factos cobre-se da lama negra dos convicios e das injurias mais baixas -- distinctos amigos nossos -- cujo maior defeito aos olhos do adversario -- é a lealdade e a dedicacção afervorada com que defendem os interesses do partido a que estão filiaes.

narracção dos factos feita por as insuspeitas que assistiram eito n'aquelle collegio, destoa letamente da que é divulgada mo a expressão da verdade -- interessados em disvirtual-a, is vespuras da eleição cons- al, aterradoras e sinistras, e as chegaram ao conhecimento integro governador do Estado. Dizia-se que os animos em o estavam extraordinariamente excitados, recatando-se san- tos conflictos por occasião do o, devida especialmente a at- le inconveniente dos adversa-

rios, que procuravam alcançar pelo terror, pela ameaça e pela violencia a victoria que legidmente estavam certos de não conseguirem. Os nomes dos nossos amigos -- que tinham nos concitabulos sacretos -- sido escolhidos para victimas das sanhas dos adversarios andavam de bocca em bocca.

A frente dos desordeiros aguar-deitados na tarde do dia antecedente ao do pleito, excitando-os, insuflando-os á desordem e á anarchia viam-se ali os proceras dos partidos coligados.

Pelo interior do municipio, em constantes correrias, o sr. padre Alvaro acolitado pelo sr. dr. Deoclecio, -- fizera contra nós e o governo -- a mais terrivel das propagaandas, pintando-nos aos olhos dos simples e ignorantes, como verdadeiros monstros, que aspiravam a destrucção dos templos e o extermínio da igreja. Tartufos!

Felizmente -- toda a agitacção promovida pelos que tinham os olhos fitos na violencia -- como em uma labor de salvacção -- desapareceu como por encanto diante da acertadissima medida tomada pelo extm sr. dr. Alvaro Lima -- le mandar assistir -- o pleito na União, com ordens terminantes de manter a mais rigorosa neutralidade entre os partidos e ser a garantia da ordem e regularidade dos trabalhos eleitoraes -- obrioso militar, capitão Doutrado.

Não fosse esta medida de consummada providencia e talvez tivéssemos de lamentar em União, bem tristes occorrenças, pois os nossos amigos, conscios da sua força e maioria, com a energia que os caracteriza, estavam dispostos a repellir severamente as provocações dos adversarios, guados por conselheiros insensatos, tão audaciosos quanto pusilanimos e perversos.

Correram, pois, os trabalhos eleitoraes com a maior regularidade, cabando-nos a brilhante victoria de que já o publico tem noticia pela publicacção que fizemos do resultado da eleição em um dos nossos numeros passados.

Somente na secção presidida pelo nosso dedicado amigo Enos Lobão, uma das victimas escolhidas pelos adversarios, pretendendo o sr. Sesostris Correia, com o seu genio trafego e as suas desmorasadas e meptas rabulices, perturbar a regularidade dos trabalhos, levantando questões impertinências e ridiculas.

Não conseguio, porém, o seu intento, porque o nosso distincto amigo, conhecendo perfeitamente a lei e o regulamento eleitoral, fel-o emmudecer e retirar-se da sala dos trabalhos humilhado e cabisbaixo, pallido como um defunto, no meio da indifferença dos seus proprios amigos.

Testemunha ocular desta scena diz-nos terem sido digna de lastima o de fazer pena a fraquesa e cobardia do insolente rabulice democrata -- diante da energia com que procedeu o nosso amigo Enos Lobão -- prevenindo-o de que saberia cumprir a lei, se elle não se contivesse e continuasse no proposito de perturbar a todo transe os trabalhos.

Eis a verdade de tudo quanto occorreu durante a eleição no importante collegio de União:

O que para aqui affirmam os contrarios, mentindo com a maior desfaçatez e mystificando os acontecimentos, é o supremo recurso -- o triste recurso do desespero.

A desilusão foi lhes tremenda! Que a lição lhes aproveite!

Até em Piracurca, onde, sabese, é grande a nossa maioria e os trabalhos eleitoraes fizeram-se no meio da maior calma e legalidade -- surgiram na imprensa desta capital protestos acionados de irregulares e fraudulentos! Quem conhece os homons de Piracurca o sabe o prestigio tra-

dicionario de que goza a importante e abastada familia Britto, uma das mais antigas e populares do Estado, vê que o partido federal a que ella adheriu quasi que unanimemente não precisa recorrer a meios reprovados para levar vantagem aos adversarios, que representam um grupo insignificante que vive da exploracção indigna dos bens patrimoniaes de N. S. do Carmo daquelle freguezia.

Chefiado pelo benemerito coronel Gervasio da Britto Passos, politico da volha tempera, noido uma dedicacção sem limites pela causa que abraça á maior honestidade e escrupulo em todos os seus actos, o partido federal conta para mais do dois terços do eleitorado, em Piracurca, e os proprios que fazem-se echo das falsidades que dali são transmitidas, tem, do que avangamos, plena certeza.

Os documentos que abaixo publicamos os relativos ao pleito de 3 de Março, refutam cabalmente tudo do quanto disseram os adversarios com o intuito de atenuar os effeitos da derrota que ali soffreram e as mentirosas noticias a que deram publicidade.

CONTRA PROTESTO.

Os abaixo assignados, eleitores que compozerão as mesas eleitoraes das tres secções deste municipio na eleição para deputados a camara constituinte do Estado, que teve lugar a 3 do corrente, contra-protestão a manifestacção ou protesto assignado pelos srs. padre Maximo Martins Ferreira, José Antonio da Carvalho, Domingos Ramos de Carvalho e outros, publicado pelo jornal «Democracia» de 14 deste mesmo mez pelos fundamentos seguintes:

1.º Porque a eleição correu com toda a regularidade, sem reclamação de ninguém, votando todos os eleitores que acudiram a chamada, sendo os trabalhos assistidos pelos fiscaes juntos as mesas e por muitos alitores.

2.º Porque dos signatarios do famoso protesto, a excepção dos que morão nesta cidade, uma parte dos mais, não concorrerão a eleição por estarem ausentes, pelo que são falsas suas assignaturas.

3.º Porque não existem os individuos de nomes Manoel Vieira Bittencourt, Braz José Nunes Barbosa e Ririno Teixeira de Magalhães e não é eleitor o individuo de nome Zapherino da Britto Fontenelle, que figurão assignados no alludido protesto.

4.º Porque dos signatarios que concorrerão a eleição alguns não votarão nos eiladões que mencionão, porque na occasião de votar receberam cedula da adversarios politicos dos mesmos cidadãos, pelo que é falsa a assignatura de uns e outros assignarão illudidos, como hem o eleitor Antonio Miguel de Macedo, que protestou, contra o abuso de sua bõ fé.

5.º Finalmente, porque não houve liberdade de accção em alguns dos que votarão, como os vaqueiros e aggregados das fazendas do patrimonio de Nossa S. do Carmo, que o fizeram sob pressão exercida sobre elles, pelo vigario Maximo Martins Ferreira e o procurador geral da confraria, o mencionado José Antonio da Carvalho, que fazem jogo politico com a administração dos bens do mesmo patrimonio, de que são arbitros absolutos.

Piracurca, 21 de Março de 1891.  
Gervasio de Britto Passos, presidente da mesa da 1.ª secção.  
Antonio Raymundo Machado, presidente da mesa da 3.ª secção.  
Onofre de Britto Mello, presidente da mesa da 2.ª secção.

Luiz Soares Godinho.  
Antonio da Silva Lopes.  
Adeino de Moraes Mello.  
João Francisco de Carvalho.  
Roberto Lins Ribeiro.  
Diogenes Benicio de Mello.  
Manoel Pereira de Araujo.  
Lauriano de Britto Mello.  
João Rodrigues de Farias.  
Theophilo de Moraes Britto.  
Arisio Antonio dos Santos.  
Abilio de Moraes Mello.

Declaro em abaixo assignado que votei na eleição a 3 do corrente na chapa do partido federal e se assignei uma manifestação com outros, dizendo ter votado na chapa do partido Democrata, foi illudido por ter o sr. Benedito Martins Ferreira, pedido com insistencia para assignar um papel, que disse ser uma declaracção das que erão catholicas, e como sou tal, não por partido, mas por crencça, assignei o só agora soube que era a manifestação que venho de fallar, tendo por consequencia o mencionado Benedito, abusado de minha bõ fé, o que já tem praticado com outros, segundo estou informado, pelo que já não é a primeira vez, que proceda por modo tão indigno. E para que não vigore o abuso apreso em fazer esta declaracção pelo jornal.  
Piracurca, 21 de Março de 1891.  
Antonio Miguel de Macedo.

AMARANTE.

Feias, muito feias, de catadura sinistra vão as cousas por esta importante cidade.

A desordem e o desrespeito ás autoridades parecem erguer a cabeça com desusada violencia.

Hontem -- na impossibilidade de conseguirem victoria em pleito pacifico e legal -- os democratas amarantinos -- depois de espalharem os mais sinistros e aterradores boatos, lançam-se sobre a força publica que lhes não permittia os desmandos, com o fim unico de perturbarem os trabalhos eleitoraes; hoje o sr. dr. Astrolabio, tomando compostura de inatamontos, ameaça a autoridade policial de desforço pessoal por futuras e imaginarias violencias, feitas, não a si, mas a terceira pessoa, de quem s. s. faz-se espontaneamente paladino ou escudeiro.

Por muito carregada que esteja a physionomia do illustre Esculapio, por mais que se queira dar feição dramatica ao assumpto -- elle degonera em comedia e não ha meio de conter o riso.

Immortal Cervantes! E' inextinguivel a raça dos d. Quixotes!

Se o publico quer avaliar da veracidade do nosso acerto leia a carta primeira, que abaixo publicamos.

Elle por si só diz tudo e é nos impossivel acrescentar-lhe meliores commentarios de que os contidos na categorica resposta do illustre delegado Serrath.

E' possivel que depois de leia tenha o sr. dr. Astrolabio se arrependido da leviandade e precipitacção com que procedeu.

A lição é de mestre.

O publico que a saboreie -- como um fino a capoto licor:

Illm. Sr. Manoel Serrath. -- Levo ao seu conhecimento que a tropa me esta cercando a casa para prender o criado. Ainda agora me as compas foi perseguido por dois soldados dos quies conseguio escapar.

E' escusado dizer-lhe que eu o responsabilizo pelo que se der e que qual-quer injuria que vize o meu illustre tio dr. Jequino será vingada por mim. -- Com estima e consideracção -- Amog. atiz.º obr.º e cr.º -- Dr. Astrolabio Passos.  
Amarante, 29 de Março de 1891. -- Illm. sr. dr. Astrolabio Passos. -- Acabo de receber uma carta de v. s. com data em que me commoendo que a casa de v. s. está sendo cercada pela tropa para prender um seu criado, me desapparece por qualquer injuria que vize o sr. Jequino no José de Freitas.

Certo da inexactidão do que afirma...

Esses meios legais parecem-me os...

Não sei se pretenderam alguns...

Concluo, garantindo-lhe que a minha...

Fica em meu poder a carta de v. s....

União

Sempre á manter, á deturpar os...

Relatando, occorrencias desta...

Exposto o facto com a sinceridade...

E' verdade que o judas pregado...

O que não podem tolerar, porém...

Se ha ali quem desacate a igreja...

Um sacerdote q' não sabe respeitar...

Quem semeia vento, colhe tempestades...

A Magistratura.

A do Estado—na pessoa de integros...

O juiz do direito d'esta capital—é...

Julgando-se injuriado quiz o padre...

Da capital do Maranhão, depois de...

Em visita ao seu venerando pai, nosso...

De facto—conzorrendo o povo...

Entre os desordeiros e insufladores...

A cidade da União pode, se melhor...

A responsabilidade, porém d'esse...

O principal agente da propaganda...

A família Lobão, especialmente...

Quem excita os animos na União...

O que não podem tolerar, porém...

Se ha ali quem desacate a igreja...

Um sacerdote q' não sabe respeitar...

Quem semeia vento, colhe tempestades...

A Magistratura.

A do Estado—na pessoa de integros...

O juiz do direito d'esta capital—é...

Julgando-se injuriado quiz o padre...

Da capital do Maranhão, depois de...

Em visita ao seu venerando pai, nosso...

O que não de fazer estes magistrados...

Como—se não se discute seus actos...

Veio, porém, da meter dô, a pobresinha...

Quem mais soffre—na pequena, mas...

As asneiras contam-se pelas palavras...

«Mas, alto lá sr. Judeu de cartilha...

Até nas offensas á desamparada...

Em vez, porém, de estar-se no...

Ninguém a priva de desempenhar...

O asseio, dizem, Deus amou, e o...

Offenda a quem entender; dê—muros...

Esteve brilhante a recepção que...

As 9 horas da noite, chegou ao...

Recebido por crescido numero...

Ahi—foi-lhe offerecida uma...

Terminada a ceia, abrihantada...

A 6 horas da manhã passou o...

Dr. Theodoro para o vapor «Santo...

Alvaro Lima e outros amigos o...

A 6 horas da manhã passou o...

Dr. Theodoro para o vapor «Santo...

Alvaro Lima e outros amigos o...

A 6 horas da manhã passou o...

Dr. Theodoro para o vapor «Santo...

Suspensão merecida

A suspensão do escrivão de orphãos...

Como vinha de atravessar-se o...

Assim conseguia se duplo resultado...

Tão inepta censura é dessas...

O dr. Joaquim Ribeiro Gonçalves...

A suspensão do escrivão Marreiros...

Receção.

Esteve brilhante a recepção que...

As 9 horas da noite, chegou ao...

Recebido por crescido numero...

Ahi—foi-lhe offerecida uma...

Terminada a ceia, abrihantada...

A 6 horas da manhã passou o...

Dr. Theodoro para o vapor «Santo...

Alvaro Lima e outros amigos o...

A 6 horas da manhã passou o...

Dr. Theodoro para o vapor «Santo...

Alvaro Lima e outros amigos o...

A 6 horas da manhã passou o...

Dr. Theodoro para o vapor «Santo...

Alvaro Lima e outros amigos o...

A 6 horas da manhã passou o...

Dr. Theodoro para o vapor «Santo...

Alvaro Lima e outros amigos o...

A 6 horas da manhã passou o...

Dr. Theodoro para o vapor «Santo...

Alvaro Lima e outros amigos o...

que, desleaes e gratuitos desafectos...

Leia agora o publico a carta de Cícero...

E' por esta forma, sem descer da...

Natal 2 de Abril de 1891.—Exm. sr....

Doente como me achava não pude...

Se tal affirmasse em consciencia, falsearia...

Terminando subscrevo-me com estima...

Adhesão importante.

Valente batalhador alistou se nas...

A «Cruz», mal informada, pede...

Não ha nada de verdade nas affirmações...

Dr. Marcos de Araujo.

Da capital do Maranhão, depois de...

Em visita ao seu venerando pai, nosso...

Da capital do Maranhão, depois de...

Em visita ao seu venerando pai, nosso...

Da capital do Maranhão, depois de...

Em visita ao seu venerando pai, nosso...

Da capital do Maranhão, depois de...

Em visita ao seu venerando pai, nosso...

Da capital do Maranhão, depois de...

Em visita ao seu venerando pai, nosso...

Da capital do Maranhão, depois de...

Em visita ao seu venerando pai, nosso...

Da capital do Maranhão, depois de...